

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB  
PARA VAGAS EXISTENTES NO CURSINHO FIEB 2020**

**SUMÁRIO**

1- EDITAL Nº 07/2019.....	2
2- DAS INFORMAÇÕES .....	2
3- SOBRE O CURSINHO .....	2
4- CRONOGRAMA .....	2
5- DAS COTAS .....	3
6- DO NÚMERO DE VAGAS .....	3
7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	3
8- DAS INSCRIÇÕES E POSTO DE ATENDIMENTO .....	4
9- ETAPAS DE INSCRIÇÃO .....	4
10- INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....	5
11- DAS PROVAS .....	5
12- AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS .....	6
13- DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE .....	6
14- DOS RECURSOS.....	7
15- DA MATRÍCULA.....	7
16- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS).....	7
17- DO INÍCIO DAS AULAS .....	7
18- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS .....	7
19- DA CÓPIA DO EDITAL.....	8

## 1- EDITAL Nº 07/2019

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB, para o 1º Semestre de 2020.

## 2- DAS INFORMAÇÕES

2.1 - As informações referentes ao Vestibulinho, as inscrições, o acesso à Área do Candidato e a impressão da 2ª via de boleto estarão disponíveis no *site*: [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

2.2 - Para esclarecer dúvidas, haverá uma Central de Atendimento ao Candidato – CAC, que atenderá através do telefone (11) 2078-7815 e do e-mail: [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br).

## 3- SOBRE O CURSINHO

O Cursinho FIEB oferece preparação para os exames vestibulares, com turmas aos sábados (INTENSIVO) no horário das 08h às 17h e durante a semana de 2ª a 6ª feira (EXTENSIVO), das 19h às 22h40. Para estudar no Cursinho FIEB, o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2020.

## 4- CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
<b>Período de Inscrição</b>	A partir das 08h do dia 09/10/2019 às 16h do dia 18/11/2019 no <i>site</i> do Vestibulinho <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a> .
<b>Postos de Atendimento Presencial</b>	Vide tabela no item 8 deste edital.
<b>Período de interposição de recurso contra o Edital</b>	Protocolar no dia 10/10/2019, das 8h às 17h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000
<b>Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem documentação exigida</b>	Até às 17h do dia 19/11/2019.
<b>Prazo para pagamento da taxa de inscrição</b>	Até às 16h do dia 22/11/2019 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online
<b>Divulgação do local de prova</b>	Dia 28/11/2019, a partir das 16h, no <i>site</i> do Vestibulinho
<b>Dia da Prova</b>	Dia 01/12/2019 - Abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões, pontualmente, às 09h (horário de Brasília)
<b>Divulgação do Gabarito e Caderno de Questões</b>	Dia 02/12/2019, a partir das 12h, no <i>site</i> do Vestibulinho.

<b>Período para interposição de recurso das questões da prova (Entregar o recurso em duas vias)</b>	Protocolar no dia 03/12/2019, das 8h às 17h na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
<b>Resultado do Recurso/ Questão</b>	Dia 05/12/2019, a partir das 16h, no <i>site</i> do Vestibulinho
<b>Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula.</b>	Dia 16/12/2019, no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Período de matrícula da 1ª lista de Convocados.</b>	Do dia 17 ao dia 19/12/2019 das 15h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
<b>Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula. (se houver)</b>	Dia 13/01/2020, no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Período de matrícula da 2ª lista de Convocados. (se houver)</b>	Dias 14/01/2020 e 15/01/2020, das 15h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
<b>Divulgação da 3ª lista de convocados para matrícula. (se houver)</b>	Dia 17/01/2020, a partir das 16h, no <i>site</i> do Vestibulinho
<b>Período de matrícula da 3ª lista de Convocados. (se houver)</b>	Dia 20/01/2020, das 16h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000

## 5- DAS COTAS

O Sistema de Cotas refere-se a 20% das vagas que são reservadas aos candidatos de origem afrodescendente. A adesão ao Sistema de Cotas não é obrigatória, devendo os interessados assinalar o campo referente ao tema, durante a inscrição eletrônica.

## 6- DO NÚMERO DE VAGAS

<b>CURSINHO FIEB (ALPHAVILLE)</b>			
<b>TURMA</b>	<b>VAGAS SISTEMA UNIVERSAL</b>	<b>VAGAS SISTEMA DE COTAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Semanal Noturno (EXTENSIVO)	252	63	315
Sábados (INTENSIVO)	252	63	315

## 7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação e a opção dos candidatos até o limite de vagas fixado neste edital.

## 8- DAS INSCRIÇÕES E POSTO DE ATENDIMENTO

8.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08h do dia 09/10/2019 até às 16h do dia 18/11/2019 através do *site* [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

8.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00. A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 10.

8.3 - No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento Eletrônico nos seguintes locais:

<b>De segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, na unidade abaixo:</b>
<b>CURSINHO FIEB</b> Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

<b>De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na unidade abaixo:</b>
<b>Ganha Tempo – Barueri (NAF – Núcleo de Apoio Fiscal)</b> Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro - Barueri - SP

## 9- ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- ✓ Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônico no *site* do Vestibulinho e, a seguir, preenchimento da ficha de inscrição.
- ✓ O candidato poderá realizar até 2 (duas) opções (Cursinho Extensivo e Cursinho Intensivo), indicando a ordem de sua preferência. Não é obrigatório escolher as 2 (duas) opções.
- ✓ Impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
- ✓ Acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como *status* da inscrição, divulgação do local de prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.
- ✓ A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo para receber comunicados.
- ✓ Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los o quanto antes para poder se inscrever. O *login* para acessar a Área do Candidato é o CPF.
- ✓ Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.
- ✓ Durante o período de inscrição, o candidato poderá trocar de opção de curso (Intensivo e

Extensivo).

## **10- INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

10.1 - A taxa de inscrição, no valor de R\$50,00, deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*.

10.2 - A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

10.3 - A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho referente ao 1º SEMESTRE de 2020, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

10.4 - **Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido no dia da prova.**

## **11- DAS PROVAS**

11.1 - As provas terão duração de 03 (três) horas e serão aplicadas no dia 01/12/2019.

11.2 – No dia da prova, os portões serão abertos às 08h e serão fechados, pontualmente, às 09h.

11.3 - Os locais de realização da prova serão divulgados a partir das 16h do dia 28/11/2019 na Área do Candidato.

11.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no *site* do Vestibulinho, munidos de documento oficial com foto.

**A prova não será, necessariamente, na unidade para a qual o candidato se inscreveu.**

11.5 - O documento oficial com foto que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Não serão aceitos protocolos e/ou cópias autenticadas dos documentos de identidade.

Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identidade, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e também uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

11.6 - No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua.

11.7- Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova.

11.8 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito, deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo.

11.9 - Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

11.10 - A prova para ingresso no Cursinho FIEB é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática e Lógica e 05 (cinco) sobre atualidades, totalizando 40 (quarenta) pontos, e conterão 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha.

As questões não terão diferença de peso.

11.11 - O caderno de questões será publicado no *site* do Vestibulinho no dia 02/12/2019.

11.12 - Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.

11.13 - É PROIBIDA a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

11.14 - Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova.

11.15 - O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato

## **12- AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

12.1 - O candidato declarado portador de necessidades especiais deverá informar sua condição na ficha de inscrição eletrônica e enviar uma cópia do laudo médico emitido por especialista credenciado no Conselho de Medicina, citando o CID (Classificação Internacional de Doenças) e descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias para realizar a prova. Esses documentos devem ser entregues via protocolo impreterivelmente até às 17h do dia 19/11/2019, na sede da FIEB na Av. Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri – SP, CEP: 06473-000.

12.2 - Os documentos serão analisados por uma equipe especializada da FIEB. A ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como o não encaminhamento dos documentos solicitados, implicará na aceitação do candidato em realizar a prova em condições idênticas às dos demais.

## **13- DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

13.1 - A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas.

13.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1- maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 2- candidato com maior idade.

#### 14- DOS RECURSOS

Poderão ser interpostos recursos quanto às questões da prova. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8h às 17h, no dia 03/12/2019.

#### 15- DA MATRÍCULA

15.1 - O candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocação para matrícula deverá comparecer à Secretaria do Cursinho FIEB (Av. Andrômeda, 500 - Alphaville, Barueri) para matricular-se. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu representante legal.

15.2 - Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 16 deste edital.

15.3 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

#### 16- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS)

- 01 foto 3x4 recente;
- RG atualizado **com cópia simples**;
- CPF **com cópia simples**;
- Certidão de Nascimento **com cópia simples**;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis **com cópia simples**, contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP, em nome do pai/ mãe/ responsável legal do candidato;
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou ter sido aprovado para estudar a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020.
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia simples** (se já tiver concluído o Ensino Médio);

#### 17- DO INÍCIO DAS AULAS

Fiquem atentos ao *site* da FIEB ([www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)) onde a data de início das aulas será anunciada.

#### 18- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado

(verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; aposto; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

### **Matemática e raciocínio lógico**

Conjuntos numéricos e suas operações: de naturais à complexos; potenciação e radiciação; porcentagem, razões e proporções; equações, funções e inequações do 1º e 2º grau; funções exponenciais, logarítmicas e polinomiais; sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica; geometria plana: propriedades e elementos, ângulos, triângulos, polígonos e áreas de superfícies poligonais, corpos redondos e figuras semelhantes; matrizes, determinantes e sistemas lineares; trigonometria: relações, equações e funções trigonométricas; análise combinatória: permutações, combinações e arranjos; números binomiais; probabilidade; tratamento da informação: gráficos, tabelas e suas leituras e interpretações; geometria espacial: elementos, cálculos e propriedades.

### **Atualidades**

Fatos noticiados nos últimos 02 (dois) anos na grande mídia.

### **19- DA CÓPIA DO EDITAL**

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 09 de outubro de 2019.

**ROGER CARRARA NAVARRO**

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA 305/2019**